

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 17/10/2023 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 2/97, a fls. 96 verso do Livro n.º 2 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 06/12/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILAR MAIOR**

**NIPC – 504 300 130**

**Sede – Avenida das Escolas, n.º 9, Vilar Maior – Sabugal - Guarda**

**Fins** – Prestar apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem abrigo e vítimas de violência doméstica, à família e à comunidade e à integração social e comunitária. Secundariamente: Promoção de habitação e turismo social; Promoção de alojamento local; Desenvolvimento de atividades de lazer (recreativas, desportivas e culturais); Salvaguarda e defesa do património cultural, material e imaterial e religioso ou não.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

28 JAN. 2025

**Pela Subdiretora-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>